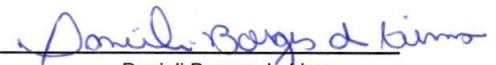


SERVIÇO DISTRITAL DE ARAPUÃ – COMARCA DE IVAIPORÃ  
CNPJ/ MF 78.065.588/0001-59  
Rua Presidente Café Filho, 264 – CEP 86.884-000 – Fone 43 3444-1192  
Email – cartórioarp@hotmail.com  
CAMILA SIMÕES CEZAR  
Agente Delegada Nomeada Provisoriamente

**TOTAL GERAL:** A quantia de R\$ 468,83 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e Três centavos) referente aos seguintes atos abaixo discriminado.

natureza	qtda	R\$
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	1	R\$ 15,50
procuração	1	R\$ 106,13
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	1	R\$ 15,50
aut	1	R\$ 8,00
reconhecimento	1	R\$ 8,30
reconhecimento	1	R\$ 8,30
reconhecimento	1	R\$ 15,50
sinal público	1	R\$ 15,50
certidão	6	R\$ 120,00
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	1	R\$ 15,50
reconhecimento	3	R\$ 46,50
reconhecimento	2	R\$ 16,60
		R\$ 468,83

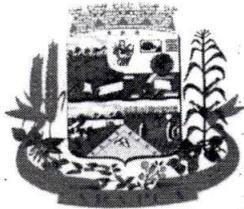
Total Geral R\$ 468,83 ( quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos  
Arapuã, 05 de agosto de 2022



Danieli Borges de Lima

Escrevente Substituta





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:  
orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da **ARAPUA TABELIONATO REGISTRO CIVIL E ANEXOS** inscrita no CNPJ: **78.065.588/0001-59** por compra direta.

Item	UND	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
<b>01</b>	<b>SER</b>	<b>SERVIÇOS CARTORÁRIOS:</b> reconhecimento de firma, autenticações de papéis, documentos e fotocópias, por ato, e procuração.	<b>R\$ 468,83</b>
		<b>Valor total</b>	<b>R\$ 468,83</b>

**JUSTIFICATIVA:** A presente justificativa trata de serviços de cartório em geral que foram requisitados pela secretaria de administração e demais secretarias, para atender as necessidades imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo município, uma vez que os serviços feitos são essenciais, assim como tantos outros serviços necessários a esta administração para atender aos casos em que são indispensáveis à validação de documentos por meio de cartórios, levando-se em consideração que esses serviços deverão atender as pessoas jurídicas (órgãos) e as pessoas físicas (representantes legais desta administração).

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **ARAPUA TABELIONATO REGISTRO CIVIL E ANEXOS** inscrita no CNPJ: **78.065.588/0001-59** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 04 de agosto de 2022

  
**Janaina Silva Santos**  
Departamento de Licitação